



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 272, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Instaura Comissão de Sindicância para apurar fatos descritos no
Processo Administrativo nº 19.00.5000.000.5262/2018-38.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso da competência do art. 1º, IX, combinado com o § 2º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 25 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância para apurar os fatos descritos no Processo Administrativo nº 19.00.5000.000.5262/2018-38 e as eventuais responsabilidades administrativas deles decorrentes, abrangendo atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores CLEITON AMAURY DA CRUZ DIAS, Analista do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Planejamento e Orçamento, matrícula nº 23.358, POLIANA OLIVEIRA SANTOS, Analista Jurídica, matrícula nº 82.321, e LÉLIO SIROLI RIBEIRO, Técnico do MPU/ Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 82.423, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância.

Art. 3º A Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília-DF, 14 de dezembro de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI